



ERRATA

RFP (Request for Proposal) nº 12 / 2019

INFORMAMOS QUE SUPRACITADA RFP PASSA A VALER COM A SEGUINTE
ALTERAÇÃO:

FICA PRORROGADO O PRAZO PARA ENTREGA DAS PROPOSTAS E DOCUMENTOS LEGAIS NO SUPRA CITADO CERTAME PARA 13/09/2019, MANTENDO-SE OS DEMAIS PRAZOS CONSTANTES DO RESPECTIVO CRONOGRAMA”, FACE AS SEGUINTE MODIFICAÇÕES:

- ✓ CONSIDERAR A SEGUINTE ALTERAÇÃO DA PONTUAÇÃO CONSTANTE DA ALÍNEA “b” DO ITEM 1.4
 - Valor unitário por Impressão Monocromática = 0 a 50 pontos
 - Valor unitário por Impressão Imagem Médica / DICOM = 0 a 20 pontos
 - Valor unitário por Impressão Colorida = 0 a 10 pontos
 - Conteúdo da proposta técnica = 0 a 20 pontos
- ✓ SUBSTITUIR O QUADRO DO ITEM 2.2 PELO SEGUINTE:

PROPOSTA COMERCIAL E FINANCEIRA

Item de Cobrança	Valor Ofertado
Valor unitário para IMPRESSÕES MONOCROMÁTICAS	
Valor unitário para IMPRESSÕES COLORIDAS	
Valor unitário por Impressão Imagem Médica com DICOM	

Natal/RN, 09/09/2019

Atenciosamente,

Francisco Antonio Tavares Júnior
Superintendente Administrativo-Financeiro